



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL nº 05/2014
Aditivo 2

**Altera o Edital nº 05/2014, que trata do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2014.1
para ingresso nos cursos de graduação da Unilab**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) vem alterar o Edital nº 05/2014, que trata do **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2014.1**, excluindo o item 4.8 e apresentando nova redação dos Itens 6.1.3, 6.3 e 7:

6.1.3. A convocação de candidato classificável respeitará o prazo de Confirmação de Interesse de Matrícula e de envio de Cartas de Aceite.

6.3. Da Matrícula

6.3.1. A Carta de aceite, enviada aos candidatos que confirmaram o Interesse de Matrícula, terá validade até o dia 13 de maio de 2014.

6.3.2. A matrícula em Curso de Graduação estabelece o vínculo do estudante com a Universidade.

6.3.3. A Coordenação de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação divulgará nas dependências do Campus da Liberdade, em Redenção, no Ceará, e no Campus de São Francisco do Conde, na Bahia, o local e o horário de matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estrangeiros da Unilab 2014.1.

6.3.4. O não comparecimento do estudante na Unilab até a data limite (13/05/2014) implicará a perda do direito à vaga no curso de graduação.

6.3.5. Somente poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio (Secundário) ou equivalente e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.

6.3.6. Os Documentos necessários à matrícula do estudante são:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;

- d) Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a ser requerido por via eletrônica, e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil;
- e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4.

6.3.7. Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

6.3.8. O candidato aprovado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

6.3.9. Ao estudante regularmente matriculado na Unilab não será permitido:

- a) Participar de edital de mudança de curso durante o primeiro ano letivo de seu ingresso;
- b) Efetuar Trancamento Parcial ou Total de disciplinas ou Matrícula Institucional nos 3 (três) primeiros trimestres letivos do curso.

6.3.10. Ao candidato classificado e confirmado em curso de 2^a opção não será facultado o direito de participar de edital de mudança de curso, até a conclusão do curso.

7. CRONOGRAMA

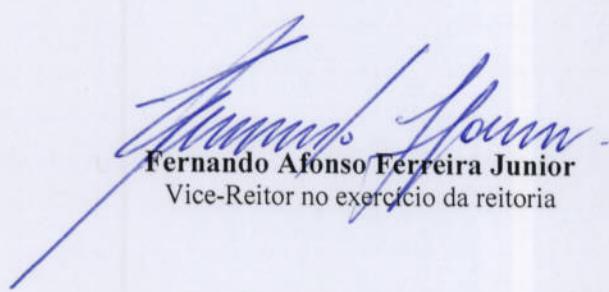
7.1. As datas e os períodos dos eventos do PSEE 2014.1 obedecerão ao Cronograma abaixo:

Evento	Data / Período
Publicação do Edital de retificação	14/01/2014
Período de Inscrições: Preenchimento de Formulário eletrônico e Entrega de documentos de inscrição nas embaixadas	13 a 31/01/2014
Aplicação de provas (As datas, os locais e os horários serão confirmados pelas Embaixadas brasileiras e divulgadas no site da Unilab)	05 a 12/02/2014
Divulgação de Resultado preliminar	20/03/2014
Prazo para Recurso contra Resultado preliminar	20 e 21/03/2014
Resultado do Recurso e Resultado final	24/03/2014
Confirmação de Interesse de Matrícula	24/03/2014 a 01/04/2014
Envio de Cartas de Aceite	01 a 03/04/2014
Cronograma de chegada de Ingressantes Estrangeiros (Bahia e Ceará)	22 a 25/04/2014
Matrícula de Ingressantes Estrangeiros (Bahia e Ceará)	12 e 13/05/2014
Início do Período Letivo 2014.1 (Bahia e Ceará)	14/05/2014

7.1.1. As datas e os horários previstos neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

As demais disposições do Edital nº 05/2014, de 14 de janeiro de 2014, permanecem inalteradas.

Redenção, 2 de abril de 2014.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Afonso Ferreira Junior".

Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da reitoria